Alta Floresta/MT, em 19 de agosto de 2.024.

**Ofício n.º 328/2024 - GP**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, encaminhar as razões do VETO TOTAL nº **008/2024**, referente ao Projeto de Lei n.º **022/2024**, iniciativa do Poder legislativo, que **"GARANTE O DIRIETO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA".**

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VALDEMAR GAMBA**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 21/08/24
Horas 08h:04 M.
Secretaria de Exp. Arq. e Protocolo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
**Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS (TUTI)**
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ALTA FLORESTA – MT.